

**ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia 21 de maio de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Ricardo Balila. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 14ª (Décima Quarta) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Na leitura das correspondências e comunicações foram lidos ofícios de justificativa de ausência dos vereadores Rogério Nelis e Marcilene Jacinto. Foi apresentado o Parecer Prévio sobre as contas do Município referente ao exercício de 2015 (art. 249 do RI). A Sra. Ver.<sup>a</sup> Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência e com requerimento assinado pelos vereadores presentes, do **Processos de Lei nº 322/2019 (PL nº 24/2019)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 322/2019(PL 24/2019)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 323/2019(PL 25/2019)** – Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 324/2019** – Dispõe sobre a instituição do Programa “Mães Especiais” no âmbito do Município de Patrocínio e da outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 325/2019** – Dispõe sobre a isenção da contribuição de custeio do serviço de iluminação pública para pacientes que tiverem instalados em suas residências máquinas ou aparelhos indispensáveis à manutenção da vida, e que consomem energia elétrica, no âmbito do Município de Patrocínio e da outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 326/2019** – Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do Município. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 327/2019** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias receberem medicamentos com prazo de validade vencido para descarte. (autor: Ver. Ricardo Balila). Foi justificada a ausência da vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães. O Sr. Presidente retirou da pauta o Processo de Lei nº 54/2019 para adequações. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o processo mencionado deve ser revisto, uma vez que o requisito de 3 (três) anos deveria ser exigido apenas como prova de título. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 54/2019** – Acrescenta requisito mínimo de três anos de atividade jurídica para provimento do cargo de advogado constante do anexo II da Lei Complementar nº 50/2008 que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio. (autor: Mesa Diretora). **Processo** APROVADO por unanimidade.

**Processo de Lei nº 281/2019** – Dispõe sobre a proibição dos hipermercados (atacados) efetuarem conferência das compras dos clientes após o pagamento, no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 309/2019** – Torna obrigatória a inserção de mensagem na contracapa do carnê de IPTU, a especificação dos contribuintes que tem direito a isenção do tributo e dá outras providências (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 310/2019** – Torna obrigatória a inserção de mensagem no talão de água, as especificações dos contribuintes que tem direito a isenção de tarifa de água e dá outras providências. (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 142/2019** – Concede Título de Cidadã Honorária a ilustre senhora Neuza Maria Ribeiro Gorreri (Vereadora Neuza Mendes). **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 143/2019** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Paloma Carolline Lopes Pereira (Vereador Rogério Nelis). **Processo APROVADO** por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processos de Lei nº 322/2019 (PL nº 24/2019)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Presidente suspendeu a reunião para a emissão dos pareceres. **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 271/2019** – Institui no calendário oficial do Município de Patrocínio o mês de reflexão sobre a violência contra os educadores, a ser celebrado anualmente no mês de outubro e dá outras providências (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 283/2019** – Institui no Município de Patrocínio a Semana da Mulher do Campo e dá outras providências (autor: Ver<sup>a</sup>. Marcilene Jacinto Queiroz). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 289/2019** – Cria o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Patrocínio-MG (autor: Vereador Ricardo Balila). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 294/2019** – Denomina de “Praça Ivani Cândida Esteves de Paula” o logradouro Público que especifica. (autor: Vereador Ricardo Balila). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 311/2019** – Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso, inutilizados e/ou desordenados, existentes em poste de energia elétrica no Município de Patrocínio, e dá outras providências (autor: Vereadora Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 319/2019** – Institui o Dia Municipal do Ciclista (autor: Vereador Ricardo Balila). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Parecer pela improcedência das contrarrazões ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela Não Tramitação do Processo de Lei nº 53/2019** – Altera a Lei Complementar nº 40/2006, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município e dá outras providências (autor: Vereador Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Comissão não quis analisar o mérito da matéria, que somente aumentará o prazo de validade; que se trata de desburocratização, não falando nada sobre renúncia de receita ou falta de cobrança da taxa do alvará; que somente o prazo será estendido para 5 (cinco) anos, não impedindo a cobrança anual das taxas; que não se trata de matéria financeira; que o Supremo Tribunal Federal já decidiu pela constitucionalidade

da matéria objeto do processo de lei em questão; que nunca houve reunião para a emissão de pareceres; que após o concurso o advogado fará pareceres imparciais; que gostaria de saber da Presidente da Comissão Especial, vereadora Raquel, qual a ilegalidade do projeto; que o parecer foi assinado pelo Presidente Florivaldo, sendo que a própria Presidente da Comissão não sabia de sua posição; que não haverá prejuízo para o município; que no projeto não é mencionada matéria financeira, ou seja, não dispõe que as taxas não serão cobradas. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o projeto é lindo; que como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pode dizer que foram encontrados vícios de iniciativa; que a renovação anual exigirá cobrança de taxas; que o prazo sendo estendido não haverá como chamar a pessoa para lhe cobrar algum valor; que a vereadora Raquel estava impossibilitada de falar devido a uma cirurgia; que talvez o Prefeito possa enviar projeto com o mesmo objeto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que gostaria de saber qual parte do projeto fala sobre matéria tributária. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o fato do alvará valer por 5 (cinco) anos fará com que as taxas sejam pagas somente neste prazo. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a taxa não é receita corrente do município, mas cobrança de ato praticado; que, assim, não haverá renúncia de receita. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que estão falando de desburocratização de processos; que anualmente continuará havendo a possibilidade, até mesmo on line, desta análise do alvará com o pagamento da taxa; que o INSS está com praticamente todo seu processo via on line; que isso foi possível em município vizinho poderá ser aqui também. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que a Lei Complementar nº 040 fala de tributos; que se questiona como seriam as fiscalizações em um estabelecimento somente de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos; que várias Secretarias efetuam vistorias anualmente; que a pessoa estando em condições adequadas basta solicitar prorrogação de seu alvará; que aumentar o prazo seria um retrocesso, visto que o valor é irrisório; que vários acidentes ocorrem por falta de fiscalização e vistoria; que por isso o parecer foi pela improcedência das contrarrazões. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o Gustavo Brasileiro postou nas redes sociais que hoje seria votado projeto sobre os alvarás; que não sabe, então, dizer de quem é o projeto; que o Jurídico desta Casa e os vereadores precisam ter autonomia; que tragédias ocorrem por falta de alvarás de funcionamento; que vereador não legisla em matéria financeira; que é preciso melhorar as condições dos empresários municipais, desde que as vistorias sejam realizadas; que é preciso se preocupar com todo cidadão patrocinese. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que somente diz que o projeto não trata de matéria tributária; que acidentes acontecerem em locais em alvará de funcionamento; que o Ministério Público dirá de quem é a razão. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que nesta Casa qualquer projeto de autoria de vereador é tido como matéria tributária; que em 2016 o Supremo Tribunal Federal declarou constitucional projeto de vereador obrigando a instalação de câmeras nas escolas; que o parecer dispôs de assunto diverso; que quem manda, de fato, é o Poder Legislativo; que, como exemplo, vemos o Congresso Nacional tentando “barrar” Medidas Provisórias editadas pelo Presidente; que o processo se trata tão somente de desburocratização; que basta emendar o projeto dispondo prazos para fiscalização nos estabelecimentos. Parecer MANTIDO por insuficiência de votos para a sua rejeição, ou seja, maioria absoluta, conforme art. 95, §5º, do Regimento Interno, sendo que o Presidente emitiu voto para desempate pela manutenção do parecer. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita)

disse que o Presidente que defende o povo e o comércio votou pela burocratização. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que nesta Administração há humilhação quando da renovação dos alvarás; que fazem de tudo para dificultar e arrecadar; que muitos estão com suas obrigações em dia e não conseguem alvarás de funcionamento; que picuinha não ajuda ninguém. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que nunca será contra o que beneficia a população; que muitos lhe cobram eficiência na concessão de alvarás; que por isso votou a favor das contrarrazões. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que gostaria que a Administração aumentasse o contingente de servidores a fim de que haja agilidade na revalidação de alvarás. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que, de forma geral, o projeto é contra a população; que quem busca alvarás são pequenas representações; que a sociedade precisa ter segurança. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que já foi dito que a oposição não deixa a Administração trabalhar; que no Tribunal de Contas obteve informações de que a obra do Pronto Socorro não está embargada; que nos projetos bons todos os vereadores votam favorável, como no regime de urgência do projeto referente à subvenção para as entidades. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari: nº **1031/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a manutenção da iluminação pública na rua Nhonhô Paiva no entre entre a av. Jacinto Barbosa e a av. Faria Pereira; nº **1051/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a expansão da rede elétrica na rua Expedicionário Francisco Caracioli no trecho Coronel João Cândido Aguiar até a rua Pedro Jacinto. De autoria do Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita): nº **1032/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Academia ao Ar Livre no campo Daniel Caldeira; nº **1033/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma dos alambrados do campo Daniel Caldeira; nº **1034/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção dos passeios no entorno do campo Daniel Caldeira. De autoria da Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes: nº **1035/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a poda dos coqueiros ao longo da av. Faria Pereira, no canteiro central. De autoria da Sr.ª Ver.ª Raquel Aparecida Rezende Moraes: nº **1036/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de uma nova rede coletiva de esgoto para um único tanque de coleta na comunidade dos Martins; nº **1037/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma para aprofundar e aumentar o diâmetro do poço artesiano da comunidade de Caxambú. De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: nº **1038/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de banheiros e vestiários no campo de futebol na comunidade de Rua dos Crioulos, distrito de São João da Serra Negra. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº **1039/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a revitalização da estrutura do Conselho da comunidade de Santa Luzia dos Barros; nº **1040/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a revitalização da estrutura do Conselho da comunidade de Tejuco; nº **1041/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a revitalização da estrutura do Conselho da comunidade de Dourados; nº **1042/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a revitalização da estrutura do Conselho da comunidade de Samambaia; nº **1043/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a revitalização da estrutura do Conselho da comunidade de Caxambu; nº **1044/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a alteração no sentido de mão única de direção da rua Péricles Borges de Paiva, em frente à Escola Estadual Nely Amaral, no bairro Cidade Jardim; nº **1045/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a

fiscalização do ponto de ônibus escolar do bairro Congonhas. De autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves: nº **1046/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a adaptação da capela do Cemitério Municipal para receber velórios; nº **1047/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção das calçadas na parte nova do C.emitério Municipal. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº **1048/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a formalização do protocolo de internação involuntária no município a fim de se adequar à recente aprovação no Senado Federal; nº **1052/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o encaminhamento a esta Casa de projeto de lei complementar dispondendo sobre o direito das servidoras públicas terem licença maternidade remunerada de 120 (cento e vinte) dias após adotar ou obtiver guarda judicial de criança, igualando os prazos de mães adotivas e biológicas; nº **1053/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição com recursos próprios de usina móvel de asfalto, caminhão e rolo compactador liso a fim de otimizar as operações “tapa buracos”; nº **1054/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a adequação da rede de ensino municipal ao Decreto Estadual nº 47.557/18 para estabelecer a promoção da alimentação saudável nas escolas públicas e privadas de Minas Gerais; nº **1055/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de um projeto onde quarteirões, praças, parques e monumentos possam ser adotados por pessoas físicas e jurídicas no município. De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): nº **1049/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando instalação de caçambas coletoras de lixo e entulhos em pontos estratégicos no bairro Serra Negra; nº **1050/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de Mutirão de Limpeza nos bairros Enéias e Jardim Sul. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de corrigir os dizeres da Indicação nº 1032/2019, para que conste “construção de uma Academia ao Ar Livre na av. Marciano Pires, entre o poliesportivo João Cunha e a Rádio Módulo”. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que o Mutirão de Limpeza foi idealizado por ele em 2013; que enquanto esteve na Secretaria o bairro Serra Negra estava sujo, mas que a limpeza já foi feita no dia 8 de maio, sendo o 8º (oitavo) mutirão realizado no local; que admira o trabalho do Secretário de Obras; que já solicitou a limpeza nos bairros Jardim Sul e Enéias; que pessoas jogando lixo, inclusive, nos passeios, logo a população precisa colaborar. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que luta pela dependência química e ficou satisfeito com a aprovação pelo Senado da lei que determina a internação involuntária; que na rodoviária tem vários dependentes químicos; que com a aprovação de lei semelhante nesta Casa possibilitará a retirada do cidadão sem discernimento da situação de precariedade; que há 4 (quatro) anos luta em favor do CAPS AD; que há um hospital de primeira qualidade abandonado no bairro Olímpio Nunes; que é preciso ver o que falta para que o mesmo possa ser inaugurado; que é preciso dar igualdade de direitos entre as mães biológicas e aquelas que adotam; que faz-se necessário promover a alimentação saudável e adequada nas escolas municipais, bem como a inibição de publicidade que incentive alimentos com alto teor calórico; que a aquisição de caminhão rolo compressor agilizará a operação “tapa buracos”, o que reduzirá custos a médio e longo prazo. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que há Indicação já aprovada de sua autoria no mesmo teor da nº 1032/19, mas que ficava feliz de ter o apoio do vereador Panxita. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que é preciso revitalizar, de forma geral, os Conselhos Comunitários Rurais; que as crianças do bairro Congonhas estão sem as devidas condições no ponto de ônibus; que espera que permitam as

obras do Pronto Socorro para beneficiar a população; que no site do Tribunal de Contas consta processo embargando a obra. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que na rua Espedicionário Francisco Caracioli há uma grande demanda de energia elétrica; que a empresa Remo é credenciada pela CEMIG e realizará os serviços; que em pouco tempo a população se utilizará da energia, direito de todos. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a manutenção da rede elétrica será feita pela própria Prefeitura; que a construtora Remo atuará nos locais onde não existe iluminação. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº **378/2019**, à loja Cometa Materiais para Construção. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº **379/2019**, ao Soldado Lúcio Flávio Vaz da Silveira, do 2º Pelotão de Bombeiros Militar – Patrocínio, 1ª Companhia BM – 5º BBM; nº **380/2019**, ao Cabo Marcelo José da Silva, do 2º Pelotão de Bombeiros Militar – Patrocínio, 1ª Companhia BM – 5º BBM; nº **382/2019**, ao Jornal de Patrocínio. De autoria da Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº **381/2019**, à paratleta Trícia Vitória Porto dos Vale. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que sempre se utilizou da mídia falada, onde fez o seu nome, embora ainda poste vídeos nas redes sociais; que as rádios têm grande alcance junto à população; que não é contra o Pronto Socorro - PS, mas contra a atitude do vereador Balila; que na Prefeitura soube que o projeto ainda está em análise, ou seja, não está embargada a obra; que da forma colocada pelo vereador Balila o vereador José de Arimatéia é contra o PS; que todos saber que o dinheiro foi perdido e que o PS será feito com os R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) da Vale; que no edital da obra consta a conta de investimento e infraestrutura, onde esse valor está depositado, e não a conta do convênio dos R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais); que houve um erro conjunto na construção do PS; que além do vereador José de Arimatéia foram mencionados até ele e o Gustavo; que o vereador Balila pode fazer o que quiser para defender o PS, mas não da forma como ele fez na reunião passada; que viu um posicionamento no sentido de que a Comissão de Ética precisa impor respeito nesta Casa; que o Presidente e a vereadora Neusa Mendes enquanto foram omissos em não notificá-lo; que se fosse ele ou o Panxita ou o Dr. Ari ou o prof. Alexandre teriam agido diferente; que parabenizava o JP Patrocínio e a família do Sr. Joaquim, que lutam com o jornal escrito apesar da era tecnológica. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que não foi omissa enquanto Comissão de Ética; que podem fazer o que quiserem, desde que não firam a integridade dos colegas vereadores; que o vereador Balila não perdeu a ética, tendo dito a verdade e mostrado documentos, uma vez que de fato houve denúncia no Tribunal de Contas; que não denegriu a imagem do vereador Ari, só disse que um médico não poderia ser contra o Pronto Socorro; que ele se ajoelhou tão somente, embora tenha feito um palco de teatro; que se conteve por ter discernimento do que é certo ou errado; que ela não se omitiu; que a conduta desabonada foi do próprio vereador Ricardo Balila ao se ajoelhar e pedir “pelo amor de Deus”. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que não quer que o vereador dirija a palavra a ele; que não se calará para ele; que ajoelha quantas vezes quiser; que o vereador não é estudioso e não sabe do que fala, tentando fazer manipulações; que o vereador não deve saber o que é política; que o vereador acha que sabe de tudo; que pede aos vereadores para pararem de tentar desacreditar o governo; que sua política é mostrar a todos o que acontece nesta Casa; que ainda entrará na Câmara pela porta da frente; que o povo tem sofrido esperando o Pronto Socorro; que ele disse que tem as mídias sociais para

falar; que não adianta dizer que ele não gosta da mídia escrita colocando palavras na sua boca; que foi levantada uma tese no Tribunal de Contas, por isso se ajoelhou; que está defendendo o povo, ajoelhado ou não; que o pastor Alaércio pode voltar para esta Casa quando quiser; que ele está como vereador hoje, apenas. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves não é contra o Pronto Socorro, somente tendo feito uma Consulta ao Tribunal de Contas; que como oposição fiscaliza; que questiona quem trouxe os R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para o município; que todos os governos prometeram e não cumpriram; que está lutando pelo Pronto Socorro e o PSDB viabilizou esse recurso; que o governo foi medíocre ao perder o dinheiro que seria para benefício do povo. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que é público o ódio destilado pelo vereador; que o pouco que ele sabe ainda é mais do que o vereador; que a Câmara de hoje não se compara àquela da época do Cássio, da Marly, dentre outros; que não colocou palavras na boca do vereador, somente tendo elogiado a imprensa. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião por questão de ordem no Plenário, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 21 de maio de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz